

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Projeto de Lei Nº 91/2022-E, DE 18/08/2022
AUTÓGRAFO Nº 5558/2022, DE 06/09/2022

Lei nº
(De autoria do Poder Executivo)

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:



Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

(606) 01.10.01.08.244.0038.2504.3.3.90.30.00R\$ 100.000,00

Fonte: 08 – Emendas Parlamentares Individuais

Elemento: Material de Consumo

Ação: Programa Vida Longa

Total:R\$ 100.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - excesso de arrecadação no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referente a emenda parlamentar individual Nº 28160011/2022, destinada para ações de custeio no Programa Vida Longa.

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 5.272 de 28/07/2021, Lei 5.271 de 28/07/2021, Lei 5.353 de 30/12/2021.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 29ª Sessão Ordinária, de 05 de setembro de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA
1º Vice-Presidente

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
2º Vice-Presidente

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
1º Secretário

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
2º Secretário



Câmara Municipal de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br

Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Autógrafo Nº 5558/2022 ao Projeto de Lei Nº 91/2022

Assunto: Autógrafo ao Projeto de Lei Nº 91/2022 - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Assinante	Data
JULIO ANTONIO MARIANO:98581686834	06/09/2022 15:00:50
MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA:20327819804	06/09/2022 15:03:18
RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38	06/09/2022 15:03:35
JOSE ALEXANDRE PIERRONI DIAS 156.717.968-14	06/09/2022 15:04:43
ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA 122.569.718-21	06/09/2022 15:05:03